



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 087/2022

**Aprova a celebração do Acordo de
Cooperação entre a Universidade de
Taubaté e a Empresa Júnior do
Departamento de Ciências Agrárias da
Universidade de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-2022/137575, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Empresa Júnior do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté, que trata de programa de cooperação acadêmica, com o uso do espaço, ferramentas e equipamentos, além do uso da mão de obra dos funcionários e professores, para auxiliar nas tarefas e atividades práticas e do plantio e manejo, por 60 (sessenta) meses.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 30 de agosto de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais